ANEXO I CARTA DE INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE

| A(nome completo da entidade), |
|--|
| situada à |
| (nome da rua, número, bairro e cidade) |
| Entidade pertencente ao Segmento Social: (preencher com X) |
| () Casas de tratamento acolhedora e grupos de ajuda |
| () Instituições que atuam na área de prevenção de usuários de álcool ou drogas () Instituições que atuam na área de reinserção de usuários de álcool ou drogas () Associação de Pais e Professores |
| () Estabelecimentos de ensino superior, técnico ou profissionalizante; |
| () Entidades de defesa dos direitos humanos () Entidades de atendimento a vítimas de crime e violência; |
| () Associação de Moradores |
| () Entidades de Representação de movimentos da Juventude () OAB / Subseção Jlle |
| Vem indicar seu único representante no Fórum Municipal do COMAD de Joinville, que terá direito de votar e/ou ser votado nas eleições para preenchimento das vagas no Conselho Municipal de Política sobre Drogas, mandato de 2 (dois) anos, com início em 01 de junho de 2026, conforme os dados a seguir: |
| Nome: |
| (nome do representante da entidade para votar e/ou ser votado para o Conselho) |
| Documento: Telefone |
| (número do documento de identidade com foto) (telefone do representante) |
| Residente à |
| (nome da rua, número, bairro e cidade), |
| E-mail: |
| |
| |
| (Nome e assinatura do representante legal da Entidade) |